



DECRETO Nº 364/2025 Araguatins - TO, 01 de dezembro de 2025.

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2025/2027, na Forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Araguatins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da lei Orgânica do Município de Araguatins, em consonância com a Lei 1.030, de 15 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o mandato de 2025 a 2027.

I - MEMBRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Maria Cleonice Oliveira Souza

Suplente: Francisca Rodrigues da Silva Santos

Secretaria Municipal de Esporte Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: Getúlio Carneiro de Sousa

Suplente: Regina Lúcio Santos Lopes

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sheilla Mara Araújo Ramos

Suplente: Arabia Dias Andrade

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Rosa Helena Lima

Suplente: Maria do Socorro Gomes

II - MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL

1- Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE

Titular: Elizângela Pereira Assunção

Suplente: Marlene de Moura M. Oliveira

2- Associação Comunitária de Quilombolas da Ilha São Vicente de Araguatins

Titular: Doriman Ferreira Rocha Carvalho

Suplente: Miguel Batista Barros

3- Associação Beneficente Menina Ulda:

Titular: Hélio Aparecido Ramos

Suplente: João Tercio de Menezes

4- Conselho Regional de Psicologia do Tocantins - 23 CRP

Titular: Lediane Alves Viana

Suplente: Maria Aldenilda da Silva

Parágrafo Único. O mandato dos Membros será de dois anos, permitida recondução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 01 de dezembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-48199a-01122025175227**